



Câmara Municipal
de João Pinheiro

PUBLICADO

Em 13/06/2023

Através do

Ass. da Câmara

ASS.

Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO 008/2023



**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR DANNIEL PEDRO LIMA
DE ARAÚJO DA CONCEIÇÃO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e seu Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regimental, concede ao senhor **Daniel Pedro Lima de Araújo da Conceição**, o **Título de Cidadão Honorário Pinheirense**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de João Pinheiro-MG.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de junho de 2023.

ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE